

CCCEEE-D

CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEEE EQUATORIAL

CONSELHO DE CONSUMIDORES DA CEEE-D

Nº da Ata	04/2021		
Data	24/09/2021		
Horário de Início	14h00min	Horário de Término	16h00
Local	Remota Microsoft Teams		

Participantes da Reunião:

FAMURS

Roberson Jean Cardoso

FARSUL

Ademir Costa Monteiro

FEDERASUL

Osvaldo Guazelli

FIERGS

Thômaz Nunnenkamp

FRACAB

Adail Sidnei Cordeiro

CEEE EQUATORIAL – Secretário-Executivo

Daiane Saviano Camargo

CONVIDADOS

Lucas Malheiros Nunes
Marvin Evandro Ramgrab
Sergio Ricardo de Andrade Oliveira

ORDEM DO DIA:

Aos 24 de setembro de 2021, atendendo convocação ordinária do Sr. Thômaz Nunnenkamp, reuniram-se os membros do Conselho, acima relacionados, para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Revisão Tarifária CEEE;
2. Contratação de Consultoria;
3. Assuntos Gerais

ASSUNTOS TRATADOS:

No dia 24 de setembro de 2021, no horário acima especificado, atendendo convocação ordinária conforme Ordem do Dia abaixo transcrita, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência de Thomaz Nunnenkamp os Membros do Conselho de Consumidores da CEEE Equatorial.

Em razão do processo de revisão tarifária, o Conselho pautou sobre a necessidade de contratação de consultoria técnica, que pudesse subsidiar o Conselho, especialmente quando da abertura da ANEEL para debate sobre o processo. Foi esclarecido pela distribuidora as opções de contratação, cotação de mercado, ou fornecedor específico. O Conselho indicou que já havia efetuado pesquisa no mercado e que a proposta da Engie Consultoria e Gestão de Energia Ltda seria a mais adequada dentro das premissas da relação custo x benefício, apresentando o menor orçamento com escopo mais amplo de atuação e suporte ao Conselho. Dessa forma, a contratação prosseguirá a partir da indicação desse fornecedor específico. Por outro lado, ponderado pela distribuidora que, ainda que hoje a distribuidora não necessite passar por um processo licitatório, existem trâmites internos mesmo na empresa privada e, neste contexto, o prazo mínimo para contratação é de 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias, o que significa dizer que não será possível concluir a contratação até audiência pública. O Presidente do Conselho manifestou seu descontentamento com a informação, sendo acompanhado pelo demais conselheiros, indicando que sem a consultoria o Conselho não teria como avaliar tecnicamente o processo de revisão tarifária. Contudo, também foi sinalizado e ponderado pela distribuidora que o pedido foi formalizado somente em a partir desta reunião, com a sinalização do fornecedor e o tipo de contratação, ou seja, quando já estava em andamento a consulta pública. Neste aspecto, se considerarmos que as contribuições precisavam ser apresentadas até 08/10/2021, o prazo máximo para contratação deveria obrigatoriamente ficar abaixo de 7 dias úteis, para viabilizar ao menos 2 a 3 dias úteis de análise da consultoria. Deste modo, o Conselho informou que irá minutar um Ofício direcionado à ANEEL requerendo a

postergação por 15 dias da iminente realização da reunião virtual referente a Audiência Pública 026/2021, bem como do prazo final para contribuições da Consulta Pública nº 58/2021, partes do processo de Revisão Tarifária Periódica (RTP) da CEEE-D.

Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada às 16h00min.

PRÓXIMA REUNIÃO:

DATA: 05/11/2021
HORÁRIO: 14h00min
LOCAL: Virtual

Daiane Saviano Camargo
Secretária-Executiva

Thômaz Nunnenkamp
Presidente do Conselho de Consumidores